

Louvor n.º 968/2009

Ao cessar, a seu pedido, as funções de assessor do meu Gabinete, apraz-me louvar o licenciado José António Luz Teixeira de Almeida, pela forma eficiente, leal, dedicada e competente como desempenhou, desde Julho de 2006, todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Os seus conhecimentos profissionais foram um valioso auxiliar para levar a efeito muitas medidas de carácter legislativo, indispensáveis à prossecução dos objectivos que o Governo se propôs levar a cabo nas áreas relacionadas com as competências que me foram delegadas.

15 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luis Medeiros Vieira*.

202493767

Autoridade Florestal Nacional**Despacho n.º 23879/2009**

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* e *b)* do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos de freguesias do município de Pedrógão Grande.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1 — É criada a Zona de Intervenção Florestal Ribeira de Pêra (ZIF n.º 99, processo n.º 83/07 — AFN), com uma área de 1124,74 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Pedrógão Grande e Vila Facaia, do concelho de Pedrógão Grande.

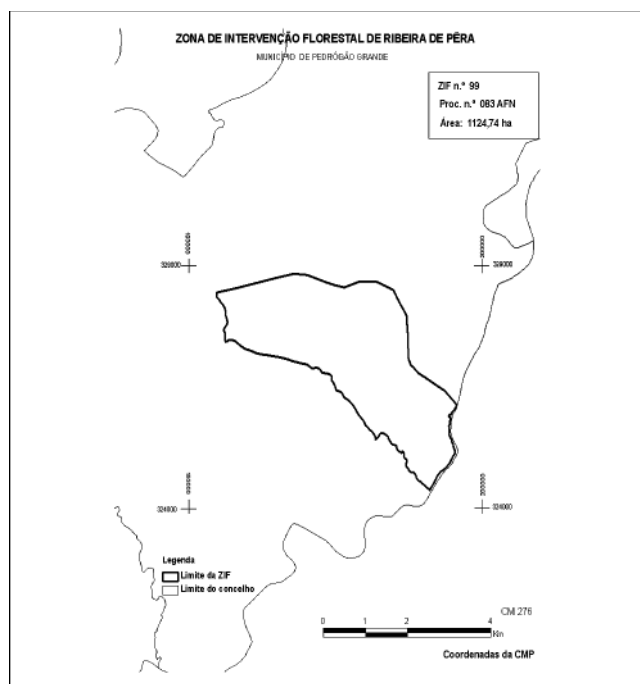
2 — A gestão da Zona de Intervenção Florestal Ribeira de Pêra é assegurada pela APFLOR — Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande, com o NIF n.º 504998331, com sede no Largo da Devesa, sem número, 3270-101 Pedrógão Grande.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.

ANEXO

(mapa a que se refere o n.º 1 do presente despacho)



202491636

Despacho n.º 23880/2009

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* e *b)* do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos da freguesia do município de Silves.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1 — É criada a Zona de Intervenção Florestal de São Marcos da Serra (ZIF n.º 100, processo n.º 129/07-AFN), com uma área de 3 790,62 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos da freguesia de São Marcos da Serra.

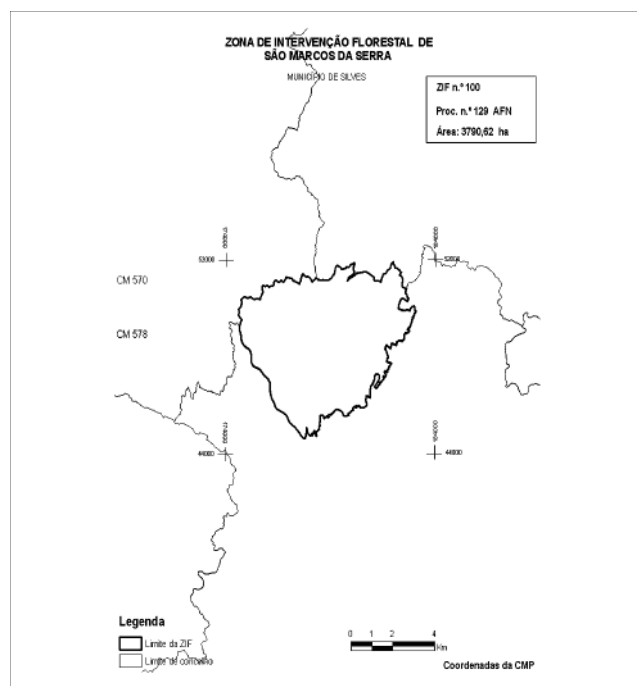
2 — A gestão da Zona de Intervenção Florestal de São Marcos da Serra é assegurada pela VIVER SERRA — Associação para a Protecção e o Desenvolvimento das Serras do Barlavento Algarvio, com o NIPC n.º 506 784 614, com sede na Serra de Silves, Sítio de Bastos, 8300 — 018 SILVES.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.

ANEXO

(mapa a que se refere o n.º 1 do presente despacho)



202491652

Despacho n.º 23881/2009

1 — O meu Despacho n.º 61/2009 de 7 de Agosto, deu a conhecer oficialmente a listagem das Organizações do Sector Caça (OSC) que se encontram registadas provisoriamente junto desta Autoridade Florestal Nacional.

Verificou-se, entretanto, que no grupo das OSC registadas no 3.º Nível não constava a FEDERCAÇA — Federação de Caçadores do Centro, pelo que com o presente despacho se anula aquele lapso, refazendo-se e apresentando-se de seguida a listagem anteriormente divulgada e devidamente corrigida:

OSC do 1.º Nível:

FENCAÇA — Federação Portuguesa de Caça (NIF 503033235);
 Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses (NIF 504336614);

Associação Nacional de Proprietários e Produtores de Caça (NIF 502755202).

OSC do 2.º Nível:

Associação de Caçadores de Olho Alvo (NIF 502427264);
Clube de Caçadores do Concelho de Alenquer (NIF 502309396);
Clube dos Caçadores e Pescadores da Beira (NIF 501734006);
Clube Português de Monteiros (NIF 501390758);
Associação de Caçadores do Carregado (NIF 502309369);
Federação Nacional de Caçadores e Proprietários (NIF 503228770).

OSC do 3.º Nível:

Federação Portuguesa de Caçadores (NIF 506942198);
Associação Nacional de Preservação da Fauna de Caça e Pesca — ANPFCP (NIF 505545683).
Federação Nacional das Zonas de Caça Municipais — FNZCM (NIF 504764365);
Associação Portuguesa de Falcoaria (NIF 503979228);
Clube de Monteiros do Norte (NIF 505003066);
Federação de Caçadores do Algarve (NIF 503265292);
Federação das Zonas de Caça do Oeste — OESTECAÇA (NIF 504287222);
Federação Alentejana de Caçadores (NIF 502042397);
Federação de Caça e Pesca da Beira Litoral (NIF 505686040);
Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética (NIF 502092815);
Federação de Caça e Pesca da Beira Interior (NIF 501916598);
Federação de Caçadores de Entre Douro e Minho (NIF 503315010);
Federação de Clubes de Caça e Pesca do Distrito de Viseu (NIF 501965785);
FEDERCAÇA — Federação de Caçadores do Centro (NIF 506298272).

2 — Este despacho será publicitado no sítio Internet da AFN.

23 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.
202491677

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Aviso n.º 19484/2009

Para cumprimento do disposto do n.º 1, alínea *d*), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público do trabalhador, em 25 de Agosto de 2009, António Manuel Lopes Ferreira Pimentel, assistente técnico, por falecimento.

13 de Outubro de 2009. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

202495735

Declaração de rectificação n.º 2665/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o despacho (extracto) n.º 22 565/2009, de 21 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2009, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No seu n.º 3 da nota curricular, 3.º parágrafo, onde se lê «desde 18 de Janeiro de 1988 até 6 de Fevereiro de 2002;» deve ler-se «desde 18 de Janeiro de 1999 até 6 de Fevereiro de 2002;».

13 de Outubro de 2009. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

202495824

Despacho (extracto) n.º 23882/2009

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau de Chefe de Divisão de Promoção, Avaliação e Acompanhamento de Projectos de Aveiro, constante da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar aquele cargo o candidato Rui Filipe Vieira.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula

que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui competência técnica e a aptidão necessária para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim, nomeio para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção, Avaliação e Acompanhamento de Projectos de Aveiro, o Licenciado em Agronomia com a categoria profissional de Chefe de Serviço, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

A presente nomeação produz efeitos a partir de 07-10-2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2009. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Rui Filipe Vieira.

Data de nascimento: 23 de Maio de 1954.

Naturalidade: Ereira, concelho do Cartaxo.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Agronomia, especialidade de Agropecuária, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa (Julho de 1978).

3 — Experiência Profissional:

1977 a 1979 — Estagiou na Estação Zootécnica Nacional na área dos grandes ruminantes tendo participado no “Estudo da Adaptação e Regime Alimentar de Novilhos de Engorda em Condições de Feed-lot”, que constituiu tema do seu Relatório de Estágio.

1979 a 1981 — Contratado como Assistente Eventual pelo Instituto Universitário de Trás os Montes e Alto Douro, responsável pela docência da disciplina de Culturas Arvenses do 2.º Ano do curso de Produção Animal, colaborou activamente nas diversas linhas de investigação em curso na Divisão de Produção Animal Departamento de Zootecnia.

1981 a 1999 — Ingressou nos quadros do Banco Pinto e Sotto Mayor, Direcção de Agricultura Indústrias Alimentares e Pescas, como responsável pela coordenação do núcleo Técnico das Beiras com acção de elaboração e acompanhamento de projectos de investimento nas regiões da Beira Litoral e Beira Interior.

1999 a 2005 — Contratado para os quadros de pessoal do Ex — IFADAP com a categoria de Chefe de Divisão procedeu à abertura da Divisão Regional de Aveiro daquele Instituto. Em 1995 passou a Chefe de Serviço cargo em que se manteve até 2005.

2005 a 2007 — Em 13/10/2005 com a alteração orgânica dos Serviços foi integrado na Unidade de Controlo da Beira Litoral (Ex. IFADAP/INGA) responsável pelo controlo de 1.º nível dos projectos AGRIS (Amostra anual), Regulamento 2080/92 Florestação de Terras Agrícolas e AIBT.

2007 a 2009 — Integrado por reafectação na Direcção Regional Agricultura e Pescas Centro, como técnico de análise e acompanhamento de projectos afecto à área florestal, Med. III do AGRO, RURIS FT e às Acções 2.2.3.2 e 1.3.3 do PRODER.

Em 2009-03-10 foi nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Promoção, Avaliação e Acompanhamento de Projectos de Aveiro.

4 — Formação Profissional:

Ao longo da carreira profissional fez vários cursos de formação em áreas diversificadas, que vão de “Curso de Contabilidade e Finanças para não especialistas” (Norma 84); “Análise de investimentos Agrícolas no Contexto da PAC (INA 87); “Liderança Desenvolvimento e Gestão de Equipas” (AIP 2002); “Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos” (INA 2004); a “Formação SIG em contexto de Trabalho” (UNAVE 2008).

202495508

Despacho (extracto) n.º 23883/2009

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau de Chefe de Delegação Regional de Aveiro, constante da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.